

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO SECRETÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO DA 7ª REUNIÃO DO COMITÉ DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA - CEE

Data e hora: Local: 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, das 09h às 12h. Centro de Operações Rio - COR.
Rua Ulysses Guimarães, nº 300, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Membros do CEE presentes:

1. Daniel Soranz - Secretário Municipal de Saúde - SMS/RJ
2. Alberto Chebabo
3. Carlos Alberto de Pereira de Oliveira
4. Fábio Leal
5. Gerson Oliveira Penna
6. José Agenor
7. José Cerbino Neto
8. José Gomes Temporão
9. Luciana Phebo
10. Marcelo Costa Velho de Azevedo
11. Marilda Siqueira
12. Rodrigo Prado
- 13.

Representantes da prefeitura presentes:

1. Gislani Mateus - Superintendente de Vigilância em Saúde - S/SUBPAV/SVS
2. Caroline Dias Ferreira - Centro de Inteligência Epidemiológica - S/SUBPAV/SVS/CIE
3. Caio Luiz Pereira Ribeiro - Coordenação de Informação Estratégica em Vigilância em saúde - S/SUBPAV/SVS/CIEVS

Apresentação:

Abertura da 7ª Reunião do Comitê de Enfrentamento de Emergências em Saúde Pública - CEE com apresentação dos temas pelo Subsecretário Executivo Rodrigo Prado e a Superintendente de Vigilância em Saúde, Gislani Mateus, do Boletim Epidemiológico - Eventos de Importância para Saúde Pública, com discussão dos seguintes tópicos:

A) Captura de rumores internacionais e nacionais - síntese dos rumores captados no mundo e no Brasil. No cenário internacional: Alerta Epidemiológico da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) sobre a circulação sustentada de dengue na região das Américas e a Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou um caso de infecção pelo vírus da variante Influenza A (H1N2) no Reino Unido e dois casos de gripe A (H5N1) numa aldeia do Camboja. No Brasil: Ministério da Saúde monitora a entrada de novas variantes da covid-19 (JN.1 e JG.3). Casos de dengue do tipo DENV 3 são identificados em Pernambuco.

B) Eventos de Importância de Saúde Pública Internacional e Nacional - Foi apresentado o cenário epidemiológico nacional e internacional de covid-19, seguindo com baixa incidência de casos. Apresentado também o panorama de arboviroses no Brasil, com destaque para o aumento de casos de dengue em 2023 com taxa de incidência acumulada de 788,85 casos por 100.000 habitantes e registro de casos em mais de 5.000 municípios.

C) Eventos de Importância Municipal - Exposição detalhada sobre o panorama epidemiológico de doenças de respiro agudas na cidade: Apresentação das informações da vigilância de doenças respiratórias agudas com dados oriundos da vigilância sindrómica dos dados assistenciais, Vigilância Sentinel e Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), que detectou a circulação concomitante de influenza A, influenza B, rinovírus e covid-19, mantendo baixo patamar nas taxas de incidência de casos leves e graves e na taxa de mortalidade. Apresentação do cenário de dengue no município: somam-se 20.240 casos, a taxa de incidência é de 320,23 casos por 100 mil habitantes, as áreas de maior incidência são as AP 5.3, 5.2, 5.1 e 1.0 e foram registrados 5 óbitos. O sorotipo predominante é DENV 1, contudo permanece a identificação de DENV 2 e, recentemente, um caso de DENV 4. Desde a semana epidemiológica 34, o diagrama de controle de casos de dengue da cidade demonstra um aumento de casos extrapolando o limite superior já observado para essas semanas. Foram apresentadas as ações de mitigação do cenário de arboviroses

como atualização do Plano Verão 2023/2024 e do Plano Municipal de Contingência de Arboviroses, a intensificação das ações de controle vetorial, a qualificação da rede de saúde para manejo clínico e vigilância, desenvolvimento da ferramenta GeoArbo com a geolocalização dos casos de dengue e densidade de ovos do vetor, além de ações de comunicação e mobilização social para eliminação dos possíveis criadouros.

D) Potenciais Riscos para Emergências de Saúde Pública - Apresentação das coberturas vacinais de rotina em menores de 1 ano corrigida pelos dados municipais com recuperação e quebra da tendência de queda. Foi apresentado também um balanço do Plano Vacina, Rio com todas as iniciativas municipais para o resgate das coberturas vacinais.

Encaminhamentos:

- (i) O CEE parabeniza a Superintendência de Vigilância em Saúde e SMS-RJ pela excelência na organização dos dados e apresentações realizadas durante o ano.
- (ii) O CEE recomenda à SMS/RJ a intensificação das ações de mitigação para o enfrentamento da dengue na cidade, incluindo o fortalecimento de parcerias intersetoriais como a Secretaria Municipal de Educação;
- (iii) O CEE reforça a importância da vacinação de rotina como medida de proteção, segura e eficaz e parabeniza o esforço da SMS/RJ no resgate das coberturas vacinais.
- (iv) O CEE reconhece o êxito das estratégias de resgate das coberturas vacinais e recomenda a continuidade delas.

O subsecretário executivo Rodrigo Prado finalizou a reunião agradecendo a participação dos membros e as valiosas contribuições.

Os membros do CEE declararam não haver conflito de interesses.

Data da próxima reunião:

22 de janeiro de 2024, presencial, das 9h às 12h.

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2023, para escolha de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO cujo objeto é a execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCERIA, no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

CHAMAMENTO PÚBLICO CP N° 009/2023 PROCESSO N° 09/71/000.080/2023

Aos cinco dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, sala 02, subsolo, Cidade Nova - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **RESOLUÇÃO SMS N° 6.005, de 13 de dezembro de 2023**, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 009/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696, de 2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 28 de dezembro de 2023, deu-se início às 10:00h (dez horas) à Sessão Pública para divulgação do RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos dos itens 13.3 do Edital em referência. Estavam presentes à sessão os proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM	66.518.267/0001-83
IDEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL	05.696.218/0001-46
INSTITUTO GNOSIS	10.635.117/0001-03
FAS - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	33.927.377/0001-40

A Comissão passou a registrar a conformidade referente aos quesitos de **qualificação** previstos no edital e plano de trabalho cujo objeto é a execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCERIA, no âmbito do Hospital Municipal Paulino Werneck.

Critério e/ou Documentação exigida	CEJAM		IDEIAS		GNOSIS		FAS	
	Atendido	FLS	Atendido	FLS	Atendido	FLS	Atendido	FLS
10. QUALIFICAÇÃO (Plano de trabalho)	Sim	Vol. 2 Fls. 1164 a 1327 Vol. 8 Fls. 6103 a Vol. 9 Fls. 8050	Sim	Vol. 2 Fls. 487 a Vol. 4 1630	Não	-	Sim	Fls. 130 e 181
11.2.1. ÍNDICE	Sim	Vol. 1 Fls. 03 a 29	Sim	Vol. 1 Fls. 02 a 09	Sim	Vol. 1 Fls. 01 a 02	Sim	Vol. 1 Fls. 01 a 09
11.2.2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Sim	Vol. 1 Fls. 31 a 134	Sim	Vol. 1 Fls. 10 a 36	Sim	Vol. 1 Fls. 03 a 26	Sim	Vol. 1 Fls. 11 a 76
11.2.3 CONHECIMENTO DO PROBLEMA	Sim	Vol. 1 Fls. 135 a 208	Sim	Vol. 1 Fls. 37 a 71	Sim	Vol. 1 Fls. 27 a 44	Sim	Vol. 1 Fls. 77 a 105
11.2.4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Sim	Vol. 1 Fls. 209 a 235	Sim	Vol. 1 Fls. 90 a 415	Sim	Vol. 1 Fls. 44 a 136	Sim	Vol. 1 Fls. 106 a 109
11.2.5. PROPOSTA FINANCEIRA	Sim	Vol. 1 Fls. 989 a 997	N/A	Vol. 1 Fls. 432 a 485	N/A	Vol. 1 Fls. 139 a 154	N/A	Vol. 1 Fls. 110 a 129

Tendo em vista o exposto, a Comissão Especial de Seleção informa que não identificou o atendimento integral do item 10. Qualificação, do Plano de Trabalho pela OSC Instituto GNOSIS, no que tange a comprovação através de documento legal (contrato ou pela CLT) que a Organização da Sociedade Civil possui em seu quadro, profissional do nível superior com graduação ou especialização em gestão de saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídicas de direito público ou privado e registrado(s) no conselho profissional competente.

Neste deslinde, esta Comissão Especial de Seleção verificou também que a proponente Instituto GNOSIS apresentou planilha com o valor total do cronograma de desembolso a maior do que o valor total do cronograma de desembolso da proposta técnica. Dito isto, e considerando que o item 11.2.4. do edital determina que as propostas devam ser elaboradas, entre outros parâmetros, de acordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, considerando ainda que o item 5.2. do edital determina que "o desenvolvimento do Plano de Trabalho totalizará o limite máximo de R\$ 90.829.926,75, conforme detalhamento estabelecido no Cronograma de Desembolso", esta Comissão Especial de Seleção decide pela desclassificação da OSC Instituto GNOSIS do presente certame.

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	CEJAM		IDEIAS		FAS	
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		Tempo de Experiência de Gestão em Saúde Menor que 12 meses = 0								

1-Experiência	1	De 13 a 36 meses = 2 De 37 a 60 meses = 3 Mais de 60 meses = 4	4,00	10,00	4,00	Vol. 1 (Credenciamento) Fls. 125 a 1990 +60 meses	4,00	Vol. 5 Fls. 1632 a 1973 +60 meses	4,00	Vol. 1 Fls. 184, anexo I, II, III e IV	
	2	Experiência em Gestão de Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal Menor que 12 meses = 0 De 13 a 36 meses = 2 De 37 a 60 meses = 4 Mais de 60 meses = 6	6,00		6,00	Vol. 1 (Credenciamento) Fls. 827 a 979 +60 meses	2,00	Vol. 5 Fls. 2018 a 2025 De 13 a 36 meses	6,00	Vol. 1 Fls. 185, anexo I, II, III e IV +60 meses	
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	3	Política de recursos humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador		10,00							
		a.1. Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,50		0,50	Vol. 1 Fls. 278 a 385	0,50	Vol. 7 Fls. 2386 a 2443	0,50	Fls. 201 a 235	
		a.2. Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,50		0,50	Vol. 1 Fls. 386 a 411	0,50	Vol. 7 Fls. 2444 a 2470	0,50	Fls. 236 a 239	
		b.1. Gratificação de Titulação	0,20		0,20	Vol. 1 Fls. 413	0,20	Vol. 7 Fls. 2480	0,20	Fls. 4420, anexo XI	
		b.2. Gratificação por desempenho variável	0,20		0,20	Vol. 1 Fls. 414 a 415	0,20	Vol. 7 Fls. 2481	0,20	Fls. 4423, anexo XI	
		b.3. Gratificação por responsabilidade técnica	0,20		0,00	não apresentou gratificação por responsabilidade técnica	0,20	Vol. 7 Fls. 2482 a 2484	0,20	Fls. 4422, anexo XI	
		b.4. Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20		0,20	Vol. 1 Fl. 413	0,20	Vol. 7 Fls. 2485 a 2488	0,00	não apresentou gratificação por tempo de serviço	
		b.5. Gratificação por preceptoria	0,20		0,00	não apresentou gratificação por preceptoria	0,20	Vol. 7 Fls. 2489 a 2493	0,20	Fls. 4421, anexo XI	
		4	Plano/Programa de Educação Permanente		2,00	Vol. 1 Fls. 419 a 431	2,00	Vol. 7 Fls. 2501 a 2515	2,00	Fls. 270	
		Plano de ação para avaliação da qualidade e para o monitoramento de indicadores do Programa de Atenção Obstétrica e Neonatal									
2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	5	i) objetivos, metodologia e instrumentos	0,50	10,00	0,50	Vol. 1 Fls. 437 a 453	0,50	Vol. 7 Fls. 2516 a 2533	0,50	Fls. 285 a 290	
		ii) tempo de execução e periodicidade	0,50		0,50	Vol. 1 Fls. 437 a 453	0,50	Vol. 7 Fls. 2516 a 2533	0,50	Fls. 291 a 294	
		iii) dimensões/itens avaliados pelo plano	0,50		0,50	Vol. 1 Fls. 437 a 453	0,50	Vol. 7 Fls. 2516 a 2533	0,50	Fls. 294 a 295	
		iv) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,50		0,50	Vol. 1 Fls. 454 a 455	0,50	Vol. 7 Fls. 2516 a 2533	0,50	Fls. 295 a 297	
		6	Dimensionamento Gerencial, Administrativo e da Equipe Assistencial		4,00	TOTAL: 32.294 Vol. 1 Fls. 457 a 462 c/c Fls. 2899 (Vol. 5) a 5529 (Vol. 8)	0,00	TOTAL: 2903 Vol. 7 Fls. 2535 a 2870	0,00	TOTAL: 3.073 Vol. 1 Fls. 298, anexo III, V, VI, VII	
		Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização da Sociedade Civil em seu sítio institucional									
		Apresentar link de relatório de prestação de contas financeiras	3,00		3,00	Vol. 1 Fls. 471 a 487	3,00	Vol. 8 Fls. 2873 e 2874 (verificado sítio)	3,00	Fls. 305	
		Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais	3,00		3,00	Vol. 1 Fls. 471 a 487	3,00	Vol. 8 Fls. 2875 e 2876 (verificado sítio)	3,00	Fls. 306	
		Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	4,00		4,00	Vol. 1 Fls. 471 a 487	4,00	Vol. 8 Fls. 2876 e 2883 (verificado sítio eletrônico)	4,00	Fls. 309	
		Apresentação do Regimento Interno ou documento equivalente, que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparéncia e ética nas relações pessoais e comerciais da entidade									

3 - Capacidade Operacional	8	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	3,00	60,00	3,00	Vol. 1 Fls. 497	3,00	Vol. 8 Fls. 2885 a 2911 (verificado sítio eletrônico)	3,00	Fls. 311
		Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da proponente através do Regimento Interno ou documento equivalente disponibilizado no sítio eletrônico da proponente	4,00		4,00	Vol. 1 Fls. 526	4,00	Vol. 8 Fls. 2912 a 3066 (verificado sítio eletrônico)	4,00	Fls. 311, anexo XIV
		Ata de aprovação do documento institucional (Compliance) pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria disponibilizada no sítio eletrônico da proponente	3,00		3,00	Vol. 1 Fls. 714	3,00	Vol. 8 Fls. 3067 a 3072 (verificado sítio eletrônico)	3,00	Fls. 311, anexo XV
	9	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição								
		Designação de um oficial ou um comitê ou uma comissão de integridade, através de ata ou documento equivalente;	3,00		3,00	Vol. 1 Fls. 751 a 758	3,00	Vol. 8 Fls. 3075	3,00	Fls. 312, anexo XVI
		Comprovação de ações de educação e treinamento efetivos, através da apresentação de lista de presença ou instrumento equivalente;	4,00		4,00	Vol. 1 Fls. 759 a 803	4,00	Vol. 8 Fls. 3076 a 3087	4,00	Fls. 312, anexo XIV
	10	Apresentação de linhas de comunicação efetivas que incluem um canal para recebimento de comunicações anônimas;	3,00		3,00	Vol. 1 Fls. 804 a 812	3,00	Vol. 8 Fls. 3088 a 3095	3,00	Fls. 315
		Experiência em uso de sistema de prontuário eletrônico em unidades de saúde ou em serviços de atenção Obstétrica e Neonatal	10,00		10,00	Vol. 2 Fls. 815 a 844 Vol. 8 Fls. 6045 a 6085	10,00	Vol. 8 Fls. 3096 a 3170	0,00	Não apresentou. Fl. 316, anexo XVII
		Apresentação de Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários e organização da análise dos dados	10,00		10,00	Vol. 2 Fls. 849 a 878	10,00	Vol. 8 Fls. 3171 a 3175	10,00	Fls. 317 a 325
	12	Ações voltadas à qualidade através de Comissões, serviços e protocolos clínicos								
		Apresentar uma ata da comissão de prontuário ligada a instituição	3,00		3,00	Vol. 2 Fls. 939 a 942	3,00	Vol. 8 Fls. 3176 a 3189	3,00	Fls. 326 a 329, anexo XVIII
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada a instituição.	4,00		4,00	Vol. 2 Fls. 943 a 947	4,00	Vol. 8 Fls. 3190 a 3206	4,00	Fls. 326 a 329, anexo XVIII
4 - Economicidade	13	Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição	3,00	20,00	3,00	Vol. 2 Fls. 948 a 949	3,00	Vol. 8 Fls. 3207 a 3216	3,00	Fls. 326 a 329, anexo XVIII
		Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica A.2 Apoio à Gestão - OSC	10,00		10,00	ECONOMICIDADE: Valor da Proposta destinada a rubrica a2 (apoio a gestão (RUE)) R\$35.000,00 Vol. 2 Fls. 950	5,00	ECONOMICIDADE: Valor da Proposta destinada a rubrica a2 (apoio a gestão (RUE)) R\$89.884,60 Vol. 8 Fls. 3218 a 3221	7,50	ECONOMICIDADE: Valor da Proposta destinada a rubrica a2 (apoio a gestão (RUE)) R\$83.691,43 Fls. 330
		Apresentação de um plano de ação para otimizar gastos com concessionárias de serviços públicos	5,00		5,00	Vol. 2 Fls. 951 aa 972	5,00	Vol. 8 Fls. 3222 a 3248	5,00	Fls. 331 a 336
	14	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos e medicamentos utilizados	5,00		5,00	Vol. 2 Fls. 973 a 988	5,00	Vol. 8 Fls. 3249 a 3251	5,00	Fls. 337 a 345
TOTAL			100,00	100,00	99,60			87,00		83,30

Assim, esta Comissão Especial de Seleção declarou a proponente CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM a primeira classificada do certame. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilidaçõa" da proponente classificada em primeiro lugar, CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, conforme item 13.3 do presente Edital. Posteriormente foi dada vista aos documentos de habilitação aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. A sessão foi suspensa as 13:50h para avaliação dos documentos referentes ao item 11.3 do edital, retornando as 15:10h. Realizada a análise da documentação pela Comissão foi verificado que a primeira classificada atendeu aos quesitos do item 11.3 do Edital, sendo a mesma habilitada na segunda fase do certame. Desta feita, a Comissão declarou vencedora a proponente CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das OSC presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item 14.1 do Edital. A proponente CEJAM manifestou interesse em interpor recurso referente a pontuação concedida as demais proponentes. A proponente IDEIAS manifestou interesse em interpor recurso; i) referente a pontuação atribuída a própria proponente e aos demais; ii) em função da ausência da alteração estatutária de acordo com o item 12.1.1 do edital, da proponente CEJAM; iii) no que diz respeito ao item 12.1.14 onde não foi identificada a declaração emitida pelo Fórum de São Paulo indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial ou extrajudicial e iv) não identificou a autenticidade das cópias dos documentos apresentados no envelope B. A OSC Instituto GNOSIS manifestou interesse em interpor recurso i) pelo motivo de sua desclassificação e ii) por não localizar as autenticações dos documentos da CEJAM no envelope B, indo de encontro ao

item 12.5 do edital. A OSC FAS, por sua vez, manifestou interesse em interpor recurso referente i) a pontuação atribuída a própria proponente e aos demais e ii) pela habilitação da CEJAM. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 15:30h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSC presentes e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, que ficam em poder de uma via cada, sendo também disponibilizado, aos respectivos representantes, as propostas por meio digital (*pen drive*), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital.

ORGANIZAÇÃO da SOCIEDADE CIVIL		REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM - CEJAM	Elizabeth Oliveira Braga	
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	
3	INTITUTO GNOSIS	Matheus Martins Alves Pereira	
4	FAS - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	Silvana Lelloche de Castro	
4		Luis Fernando dos Santos Marinho	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
FERNANDO ROCHA SANTOS	Presidente
Matrícula nº 11/218.437-2	
DANIELLE DRUMMOND PAES LEME	Membro
Matrícula nº 69/056.204-1	
RICARDO DA SILVA BATISTA DOS SANTOS	Membro
Matrícula nº 60/333.854-8	
ANNA PAULA CARDOSO DIAS	Membro
Matrícula nº 10/175.467-0	
MEMBROS	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 09 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 056/2023, D.O Rio de 29/11/2023, página 127 a 137 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 060/2023, D.O Rio 15/12/2023, página 58 a 68, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 060/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-00	4º	LIVIA ABRAHÃO LIMA	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00
..**-36	20º	ARIANE RENATA DE LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00
..**-11	5º	MILA BAIA MOREIRA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL**:
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- 5) CPF;
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSİONAL ORIGINAL (ASO) EMİTİDO POR PROFISSIONAL DA MEDİCINA DO TRABALHO (VALIDİTYE: 30 DİAS DA EMISSİÖ)**;
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- 13) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- 14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
- 15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- 16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
- 17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
- 18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.

**TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE
O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 054/2023, D.O Rio de 13/11/2023, página 94 a 103 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 057/2023, D.O Rio 01/12/2023, página 158 a 168, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar,

sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-41	5º	CAROLINE BASTOS CYRINO	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00
..**-31	3º	ANDRESSA ALVAREZ ARANTES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL**:
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- 5) CPF;
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSİONAL ORIGINAL (ASO) EMİTİDO POR PROFISSIONAL DA MEDİCINA DO TRABALHO (VALIDİTYE: 30 DİAS DA EMISSİÖ)**;
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- 13) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- 14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
- 15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- 16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
- 17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
- 18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.

**TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE
O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 059/2023, D.O Rio de 13/12/2023, página 128 a 136 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 062/2023, D.O Rio 27/12/2023, página 96 a 103, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 062/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..**-34	2º	MÔNICA SOARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	MÉDICO PATOLOGIA - HM DE PIEDADE	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00
..**-90	7º	JANICE DE MELO RANGEL GOMES	MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HM LOURENÇO JORGE	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00
..**-00	2º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	12/01/2024	11/01/2025	09/01/2024	10:00 às 13:00